



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III - Nº 41

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 1961

## INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra-D do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:

Tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob número GP-4.131-60,

Nº 10 - Designar, de acordo com o artigo 73, parágrafo segundo, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Procurador de 2ª categoria, Diogo de Mello Menezes, para exercer, como substituto, durante o impedimento do respectivo titular, a função gratificada FG-2 de Procurador Regional de Ribeirão Preto.

## INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo nº 12.072-60,

Nº 58 - Homologar a viagem de Eurico Arnaldo Guedes de Araújo, Diretor-Tesoureiro do mesmo Instituto, a Brasília, no período de 7 a 13 de novembro de 1960, a fim de, na Capital Federal, tratar de assuntos financeiros desta Autarquia, arbitrando-lhe 7 (sete) diárias de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), cada uma nos termos da Resolução nº 879, de 27 de dezembro de 1960, da Diretoria Executiva do INIC.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 973-61,

Nº 60 - Arbitrar a Letícia Nogueira Fontes, Escrivã, classe "F", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, a gratificação pela representação de Gabinete de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais.

2. A presente portaria vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1961.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1961

De acordo com o que dispõe o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

Nº 65 - Designar, de acordo com o art. 219 e § 1º do mesmo Estatuto, Aureo Brangel de Mello, Procurador de 3ª Categoria, Alexandre Domingos de Barros Rêgo e José Paulo da Silva Filho, ambos Oficiais Administrativos, classe "H", todos do mesmo Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar o abandono do cargo, por parte do funcionário Moacir Vieira dos Santos, conforme os elementos constantes dos Processos ns. 1.088-60, 8.633-60, .... 9.456-60, 9.526-60, 9.042-60 e 10.473-60.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 5.422-60,

Nº 69 - Homologar a viagem de Carlos Eduardo da Silveira Nascimento, ex-Diretor-Técnico do mesmo Instituto, a Nápoles, Itália, a fim de tomar parte, na qualidade de representante do INIC, na Reunião do Comitê Intergovernamental para as Migrações Europeias (CIME), realizada no período de 5 a 14 de maio de 1960.

Tendo em vista o que consta do Mem. GF/nº 64, de 27 de janeiro de 1961,

Nº 73 - Homologar a viagem realizada a Brasília por Aldo Raulino Carneiro da Cunha Ferro, Assistente

do Diretor Tesoureiro do mesmo Instituto, no período de 14 a 19 de janeiro de 1961, a fim de acompanhar a tramitação dos processos do Intérêsse do INIC naquela Capital, arbitrando-lhe 6 (seis) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma, nos termos do art. 135 do Estatuto dos Funcionários.

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

Nº 103 - Prorrogar, por 40 (quarenta) dias, a permanência, em Brasília, de Walter Façanha, Almoxarife, classe "G", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, e Geraldo Moraes, Almoxarife, equiparado ao Extranumerário Mensalista da União, a fim de darem prosseguimento aos trabalhos de que trata a Portaria nº 1.482, de 29-12-60, arbitrando-lhes um mês de ajuda de custo e 40 (quarenta) diárias, respectivamente, de Cr\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros) e Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), cada uma, nos termos dos artigos 132 e 133 do Estatuto dos Funcionários.

Zeférino Vezio Lotário Contrucci.

## SERVIÇO DE PESSOAL

### Despachos

Lotar na Divisão de Fiscalização, a servidora Suely Barroso de Oliveira, matr. 23.092, nomeada para exercer o cargo de Escrivã, Padrão "E", de conformidade com o constante do item 1, do Boletim nº 20, de 24 de janeiro de 1961.

Lotar na Divisão de Agenciamento, o servidor Hélio Pinto Teixeira, matrícula 23.573, nomeada para exercer o cargo de Escrivã, Padrão "E", de conformidade com o constante do item 15 do Boletim nº 22, de 1 de fevereiro de 1961.

Comunicar, para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo Alberto Júlio Pires, matr. 12.552, ocorrido em 1 de fevereiro de 1961, conforme certidão de óbito do Município de Recife.

Comunicar, para os devidos fins, o falecimento do servidor inativo Armando Francisco Dionísio, matrícula nº 2.081, ocorrido em 7 de fevereiro de 1961, conforme certidão de óbito da 11ª Circunscrição do Estado da Guanabara.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Licenças concedidas - (na forma do art. 105 da Lei nº 1.711).

Antônio Ledo Gaitão, matr. 8.441, Contr. de Carga, D.S.P., 10 dias iniciais, de 4 a 13-1-61. (P. nº 4.275.)

Daniel Rodrigues, matr. 13.338, Ascensorista, Zeladoria, 5 dias iniciais, de 27 a 31-1-61. (P. nº 4.817.)

Francisco Manuel dos Santos, matrícula 4.556, Op. Of. C. de Ferro, Estaleiros, 6 dias iniciais, de 25 a 30 de janeiro de 1961. (P. nº 3.806.)

Jacinto Nunes Soares, matr. 6.195, Op. Of. Eletricidade, Estaleiros, 6 dias iniciais, de 25 a 30-1-61. (Processo nº 3.614.)

José Martins dos Santos, matrícula nº 13.239, Trab. de Almoxarifado, S.A., 10 dias iniciais, de 26-1 a 4 de fevereiro de 1961. (P. nº 4.205.)

### Pedidos diversos

Abilio Ventura da Cruz, matrícula nº 2.492, Op. Of. S. Oxi-Acetileno, Estaleiros, concessão de licença especial: "Em face das informações autorizadas equiparadas de seis meses de licença especial, devendo o respectivo Chefe comunicar o início da mesma, de acordo com a escala". (Processo nº 49.678.)

Ailton da Silva Barbosa, matrícula nº 20.271, Op. Of. L. - tração, Estaleiros, oito dias de licença, no período de 26-1 a 2-2-61, por motivo do falecimento de seu genitor: "Deferido na forma do art. 153 da Lei

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

BOLETIM Nº 36

PORTARIA Nº 132 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b, do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, designa o servidor Alberto Senra Guimarães, imediato, matr. 7.468, para substituir o Procurador Dr. Lycio Rossingneux, matrícula 213, na Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 706, de 18 de novembro de 1960, publicada pelo item 3, do Boletim nº 261, de 21 de novembro de 1960.

PORTARIA Nº 133 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 1961

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alínea b, do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, combinado com o art. 217, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, designa o servidor Hélio dos Santos Lima, 1. Comissário, matr. 21.018, para substituir o servidor Waldyr Otomar Borges, 1. Maquinista, matr. 14.181, na Comissão de Inquérito de que trata a Portaria nº 123, de 6 de fevereiro de 1961, publicada pelo item 5, do Boletim número 33, de 8 de fevereiro de 1961. - Amaro Soares de Andrade, Diretor.

As Repartições Públicas deverão requerer o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suscritas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

Seção I - Parte II Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASILIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS; Capital e Interior; Exterior. Rows for Semestre and Ano with prices in Cr\$.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número de talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jcs nats. devem os assinan-

tes providenciarem a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

nº 1.711, em face do documento anexo". (P. nº 4.353.)

Grinalson Faria Guedes, matrícula nº 4.865, Op. Of. Motores, Estaleiros, oito dias de licença, no período de 20 a 27-1-61, em virtude do falecimento de um seu filho: "Deferido na forma do art. 152 da Lei nº 1.711, em face do documento anexo". (Processo nº 4.146.)

Joaquim Gouveia dos Santos, matrícula 12.459, 2. Cozinheiro do QM BP, consignação aluguel de casa: "Em face da: Leis ns. 1.046-56 e 2.853-56. Deferido. Averbe-se a título de depósito garantia aluguel de casa, a importância mensal de..... Cr\$ 6.000,00, a partir de 10-1-61, a favor do Sr. Francisco Vicente, proprietário do imóvel". (P. nº 1.064.)

José da Cruz, matr. 9.278, Marinheiro do QMBF, 22 dias de licença para tratamento de saúde, de 10-1 a 31-1-61: "Concedo a licença na forma do art. 105, combinado com o art. 98, da Lei nº 1.711, em face da confirmação médica". (C. 2.519.)

João Gregório de Araújo, matrícula nº 6.011, 2. Cozinheiro do QMBF, restituição valor uma passagem Recife-Rio, tendo em vista o seu desembarque naquele porto, pela causa 5ª: "Autorizo de acordo com a informação do S.P.". (P. nº 2.463.)

Orlando de Oliveira, matr. 1.705, servidor inativo, restauração pagamento salário família: "Pague-se o requerente o que lhe for devido, face às informações, relativo a salário familiar". (P. 2.888.)

Osni Machado Filho, matr. 7.709, 2. Rádio do QMBF, averbação tempo de serviço prestado em Z.R.A.: "Arquive-se, assunto já solucionado" (Processo nº 1.095.)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1961

O Superintendente da Companhia Nacional de Navegação Costeira

Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto-lei nº 9.618, de 21 de agosto de 1946, tendo em vista o disposto no Decreto nº 50.273, de 16 de fevereiro corrente, resolve:

Nº 23 - I - O horário dos servidores desta Autarquia que exerçam "encargo de natureza burocrática, fiscal, técnica, artística, científica ou de tipo similar, ficam obrigados à prestação de 38 horas semanais de trabalho."

Os setores sujeitos a essa jornada de trabalho obedecerão ao "horário de 8,30 às 11,30 e das 14 às 18 horas, exceto aos sábados, que será de 9 às 12 horas."

II - Para os servidores do estaleiro da Ilha do Viana, compreendidos no item anterior, será observado o horário de 8 às 11 e 12 às 16 horas, e no sábado das 9 às 12 horas, de acordo com o § 2º do art. 1º do mencionado decreto.

III - Os serventes, continuos, auxiliares de portaria e porteiros ficam

subjetos ao regime de 200 horas mensais, obedecendo o horário de 8 às 18 horas, com duas horas para almoço.

IV - "Os servidores que desempenham atribuições de natureza industrial, agrícola, marítima, braçal ou de tipo similar, inclusive os de vigilância, são obrigados a 200 horas mensais de trabalho", devendo observar-se consequentemente, nos setores respectivos, de segunda-feira a sábado inclusive, o horário de 7 às 16 horas, com uma hora para o almoço.

V - Observado o regime de 200 horas mensais referido no item IV, ficam mantidos, de acordo com as peculiaridades do serviço, os horários de rodízio, bem como, a bordo dos navios de barra a fora, o sistema de divisão e quartos previsto no Regulamento para as Capitâneas dos Portos.

VI - Continuam sujeitos ao regime de trabalho vigente os conferentes de carga, consertadores, arrumadores e similares. - Armando Redig de Campos, Superintendente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex-vi" do art. 22, alínea j, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4º do decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 102 - Expedir a presente Portaria a Maria Luiza Lima, Armazenista, matrícula nº 2.062.324, admitida a conta de dotação global, para ocupar, em caráter interino a partir de 1-1-61 nos termos do decreto número 48.921, de 8-9-60, o cargo de Almoxeare, classe F, da Parte Perma-

nente, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo decreto nº 49.583 acima referido.

Nº 103 - Expedir a presente Portaria a Ivone Rodrigues Quintães, Auxiliar de Chefe de Setor (C), matrícula nº 2.062.296, admitido a conta de dotação global, para ocupar, em caráter interino, a partir de 1-1-61, nos termos do decreto nº 48.921, de 8-9-60, o cargo de Armazenista, classe C, da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade aprovado pelo decreto nº 49.583, acima referido.

Nº 111 - Expedir a presente Portaria a Orlando Dias, Chefe de Armazém, matrícula nº 2.062.325, admitido a conta de dotação global, para ocupar, em caráter interino a partir de 1-1-61, nos termos do decreto número 48.921, de 8-9-60, o cargo de Assistente de Administração, classe J, da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo decreto nº 49.583, acima referido.

Nº 112 - Expedir a presente Portaria a Valentim Caraméz, Chefe de Fiscalização, matrícula nº 1.754.840, admitido a conta de dotação global, para ocupar em caráter interino, a partir de 1-1-61, nos termos do decreto nº 48.921, de 8-9-60, o cargo de Assistente de Administração, classe J, da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido.

Nº 113 - Expedir a presente Portaria a Samuel de Paula Lopes, Chefe de Setor, matrícula nº 2.062.328, admitido a conta de dotação global, para ocupar, em caráter interino a partir de 1-1-61, nos termos do decreto número 48.921, de 8-9-60, o cargo de Assistente de Administração, classe J, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo decreto nº 49.583, acima referido.

Nº 114 - Expedir a presente Portaria a João Soares de Carvalho, Chefe de Setor, matrícula nº 2.062.327, admitido a conta de dotação global, para ocupar em caráter interino, a partir de 1-1-61, nos termos do decreto nº 48.921, de 8-9-60, o cargo de Assistente de Administração, classe J, da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade aprovado pelo decreto nº 49.583, acima referido.

Nº 169 - Expedir a presente Portaria a Aílea Coelho da Silva, Caixa, matrícula nº 2.062.341, admitido a conta de dotação global, para ocupar, em caráter interino, a partir de 1-1-61, nos termos do Decreto nº 48.921, de 8-9-60, o cargo de Contabilista classe D, da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto nº 49.583, acima referido.

Nº 170 - Expedir a presente Portaria a Sebastião Mathias da Rocha, Auxiliar de Chefe de Setor G, matrícula nº 2.062.337, admitido a conta de

dotação global, para ocupar, em caráter interino, a partir de 1-1-61, nos termos do Decreto n.º 48.921, de 8 de setembro de 1960, o cargo de Escriurário, classe E, da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583, acima referido.

N.º 171 — Expedir a presente Portaria a Severino da Luz, Auxiliar de Chefe de Setor C, mat. n.º 2.062.331, admitido à conta de dotação global, para ocupar, em caráter interino, a partir de 1-1-61, nos termos do Decreto n.º 48.921, de 8-9-60, o cargo de Escriurário, classe E, da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583, acima referido.

N.º 172 — Expedir a presente Portaria a José Henrique Lima, Auxiliar de Chefe de Setor C, matrícula número 2.062.335, admitido à conta de dotação global, para ocupar, em caráter interino, a partir de 1-1-61, nos termos do Decreto n.º 48.921, de 8-9-60, o cargo de Escriurário, classe E, da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583, acima referido.

N.º 173 — Expedir a presente Portaria a Leonor dos Anjos, Auxiliar de

Chefe de Setor C, mat. n.º 1.850.759, admitido à conta de dotação global, para ocupar, em caráter interino, a partir de 1-1-61, nos termos do Decreto n.º 48.921, de 8-9-60, o cargo de Escriurário, classe E, da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583, acima referido.

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1961

O Rector da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

N.º 258 — Expedir a presente Portaria a Leonor Borghoff da Rocha, Assessor da Direção, contratado, mat. n.º 1.987.321, que passa a exercer, a partir de 1-1-1961, o cargo em Comissão de Assessor Técnico CC-7, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da mesma Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 49.583, acima referido. — Pedro Calmon, Rector.

Conselho Administrativo

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item III, do art. 104, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, considerando o que consta do Proc. n.º 689-60, resolve:

N.º 408 — Designar, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 1.163, de 24 de março de 1954, Benedito Camargo Madeira, Auxiliar de Escriurário; Regimameres Ramos da Silva, Auxiliar do Armazém Distribuidor; Maria Adelaide de Moraes, Caixa de Pósto e Wanda dos Santos Nora, Caixa de Pósto, todos remunerados à conta da antiga Verba 3 "Serviços de Terceiros", sendo o primeiro como Presidente e o último como Secretário, para integrarem a Comissão de Compras da Agência Local, de Pouso Alegre, que regerá pelas normas instituídas na O. S. acima mencionada, devendo na mesma ordem, substituírem os titulares em seus impedimentos, João Messias dos Santos, Encarregado de Pósto, Benedito Rodrigues Lopes, Caixa de Pósto e Diversono da Silva, Auxiliar de Pósto, também, todos remunerados à conta da antiga Verba 3 "Serviços de Terceiros".

A presente Portaria vigora no período de 19 de agosto de 1959 a 29 de setembro de 1959.

De acordo com a Ordem de Serviço n.º 1.163, de 24 de março de 1954:

N.º 409 — Designar Benedito Camargo Madeira, Auxiliar de Escriurário; Regimameres Ramos da Silva, Auxiliar do Armazém Distribuidor; Maria Adelaide de Moraes, Caixa de Pósto, todos remunerados à conta da antiga Verba 3 "Serviço de Terceiros", para integrarem a Comissão de Compras da Agência Local de Pouso Alegre, que regerá pelas normas instituídas, substituírem os titulares em seus impedimentos, João Messias dos Santos, Encarregado de Pósto, Benedito Rodrigues Lopes, Caixa de Pósto, também, todos remunerados à conta da antiga Verba 3 "Serviços de Terceiros".

A presente Portaria vigora a partir de 29-9-59.

— Luiz Ulhoa Cintra, Presidente do C.A.

Departamento de Contabilidade

PORTARIAS DE 18-1-1961

O Diretor do Departamento de Contabilidade, do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 item IX, do Decreto n.º 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 1 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 84 de 26 de dezembro de 1960, que designou, Waiting da Gama Rodrigues, Cont. Financeiro de Postos e Restaurantes estável, para exercer a função gratificada "FG-5", de Encarregada da Turma Administrativa (D. Co.-D.O.), do Quadro do Pessoal Parte Permanente, do Departamento de Contabilidade, vaga em virtude da dispensa de Lucie Duarte Ferreira. (Proc. 2.230-61).

N.º 2 — Designar, Lucie Duarte Ferreira, Atendente Ref. "19" estável, da Tabela de Extranumerário-Mensalista, para exercer a função gratificada "FG-5", de Encarregada da Turma Administrativa, da Divisão de Orçamento, do Departamento de Contabilidade, vaga em virtude do Decreto n.º 46.904, de 25 de setembro de 1959. (Proc. 2.230-61).

Pedro Longo, Diretor do D. de Contabilidade.

Delegacia Regional do Estado da Guanabara

Comissão de Compras

PORTARIAS DE 30-1-1961

O Presidente da Comissão de Compras da Delegacia Regional de 1ª Categoria no Estado da Guanabara, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do Artigo 30 do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, publicado no Diário Oficial de 30-9-59, resolve:

N.º 1 — Revogar, a partir de 4-11-60, a Portaria n.º 47, de 8-7-60, que designa Lygia Leite Vicent, Datilógrafa, ST, estável, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Secretária da Comissão de Compras.

N.º 2 — Considerar desenhada, no período de 4-11-60 a 18-1-61 — Noemi Wanderley de Carvalho, Auxiliar de Escriurário 17, estável, para exercer a Função Gratificada de FG-4 de Secretária da Comissão de Compras.

De acordo com o que dispõe o Decreto n.º 46.904, de 25-9-59, publicado no D.O. de 29-9-59, Seção I,

N.º 3 — Designar, a partir de 18-1-61, Alina Pinto Amando, Datilógrafa, estável, para exercer a Função Gratificada "FG-4", de Secretária da Comissão de Compras.

José Aquilino de Almeida Filho — Presidente.

Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIAS DR/RGS DE 31-5-60

O Delegado Regional, do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso 12 do Artigo 152 do Decreto n.º 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 22 — Designar o servidor Darvalino Oliveira, Fiscal "ST", estável, substituto do Chefe de Seção de fiscalização em suas faltas e impedimentos legais até 30 dias.

N.º 23 — Designar Glaucia Azambuja, Escriurária, Classe "G" do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, substituto do Chefe da seção de Contabilidade em suas faltas ou impedimentos legais até 30 dias.

Delegacia Regional no Estado do Pará

PORTARIA DR/EP, DE 17-8-60

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 30 do Regulamento baixado com o Decreto 46.912 de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 19 — Designar, Maria Therezinha Pontes Moraes, Atendente "ST", para exercer a função de Secretário da Comissão de Compras FG-5, da Delegacia Regional de 3ª categoria no Estado do Pará.

Delegacia Regional no Estado de São Paulo

PORTARIA DR/SP DE 31-5-60

O Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 14, item 5, do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 3.544-59

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Departamento de Administração

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1961

O Diretor do Departamento de Administração do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, item VII do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

De acordo com o disposto no artigo 77, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 6 — Dispensar, a pedido, Zózimo Venâncio Avila de Lima, Classificador, estável, da Função Gratificada, "Símbolo FG-4", de Chefe da Administração de Edifícios, do Quadro de Pessoal Parte Permanente.

De acordo com o disposto no artigo 77, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952.

N.º 7 — Dispensar, a pedido, José Moreira das Neves, Servente, referência 18, da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista — Parte Permanente, da Função Gratificada, Símbolo "FG-6", de Encarregado da Turma de Manutenção, da Administração de Edifícios, do Departamento de Administração. — Yago Souza da Costa, — Diretor D.A.

Departamento de Nutrologia

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1960

O Diretor do Departamento de Nutrologia no uso da atribuição que lhe confere o item VII, art. 10, do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 35 — Designar Elizita Gomes Sales, Auxiliar Administrativo "S.T." estável, para exercer, a função gratificada "FG-5", de Encarregada da Turma de Inquiridos de Nutrição da Seção de Pesquisas Nutrológicas da D.I.N., do Departamento de Nutrologia do Quadro de Pessoal Permanente. — Dir.º Edelweiss Ramalho Craker, Diretor do Departamento de Nutrologia

Procuradoria Geral

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1960

O Procurador-Geral no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, item VII do Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 38 — Designar Nelly Póvoa da Motta, Oficial Administrativo classe "M", para exercer a função gratificada "FG-3", de Chefe da Seção de Administrativa da Procuradoria Geral.

O presente ato entra em vigor a partir desta data. — Aderson Morn Ferro, Procurador-Geral.

Departamento de Divulgação e Estatística

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento de Divulgação e Estatística, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do art. 10, do Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 46 — Dispensar o Estatístico Interino, classe "I", Newton Vidal Nóbrega de Vasconcellos, da função gratificada "FG-5" de Encarregado da Turma Administrativa da Divisão de Estatística e Mecanização. — Darcy Evangelista, Diretor do DDE.

Divisão do Pessoal

Apostila

Portaria n.º 2.227, de 30-10-59 — O nome do servidor a que se refere a presente ato, é Dario Torres de Moura, conforme consta em sua certidão de nascimento. (Proc. numero 9.041-60).

Portaria n.º 312 de 18-3-60 — Renato Italo Rodrigues Cantello — Considerando o que consta do Processo n.º 19.111-60 o cargo a que se refere a presente portaria passou a integrar a Carreira de Redator, classe "J" do Quadro do Pessoal Parte Permanente, de acordo com o disposto no artigo 1º parágrafo 2º, do Decreto n.º 48.389 de 22 de junho de 1960.

Nº 26 — Considerar suspenso, por 8 (oito) dias, de acordo com o artigo 205 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o Decreto nº 34.395, de 28 de outubro de 1953, Potiguara Pereira de Miranda, Adjunto referência "15", lotado na Delegacia Regional de São Paulo, em razão, de ter desatado, na presença de vários servidores, o seu superior hierárquico, convertida em multa por conveniência do serviço, de acordo com o parágrafo único do artigo estatutário supracitado. — Paulo Nankandakare, Delegado Regional.

## CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

### 5ª Região

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 2 de fevereiro de 1961

##### Processos:

- Nº 28.699 — João Batista Moura, — Assinado novo cartão de licença precária nº 927-LP.  
 Nº 42.873 — Carlos Eduardo de Miranda Lisboa, — Assinada carteira profissional nº 10.464-D.  
 Nº 7.845 — Ren da Fonseca Costa & Cia. Ltda, — Cancele-se.  
 Nº 9.246 — Luiz Alves Maciel, — Anote-se.  
 Nº 11.998 — A. Machado & Irmão Ltda, — Anote-se.  
 Nº 18.869 — Octavio Olivier Dalton, — Deferido.  
 Nº 25.102 — Ludwig Langendoerfer, — Cancele-se.  
 Nº 37.946 — Rural — Co. Engenharia e Comércio Ltda, — Anote-se.  
 Nº 38.073 — Construções J. J. Pires Ltda, — Cancele-se.  
 Nº 39.718 — Decorações e Arquitetura Decar Ltda, — Cancele-se após pagamento de anuidade.  
 Nº 42.562 — Fundaçom Solos e Fundações Engenharia Ltda, — Registre-se.  
 Nº 42.868 — Cecinco Cupello Engenharia e Construções Indústria e Comércio Ltda, — Registre-se.  
 Nº 42.872 — Altair Alves da Costa, — Registre-se.  
 Nº 42.883 — Barreira Engenharia Ltda, — Registre-se.  
 Nº 42.884 — Brasinco Brasileira de Irôveis e Comércio Ltda, — Registre-se.  
 Nº 42.892 — Artema Engenharia e Construções Ltda, — Indeferido e Notifique-se.  
 Nº 42.900 — Roberto Serra Vernet, — Indeferido.  
 Nº 42.903 — Taurus Engenharia Ltda, — Registre-se.

## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

### 1ª Região

#### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 1960

Dispõe sobre processo disciplinar, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de janeiro de 1960, à pág. 117, Seção II.

#### RESOLUÇÃO Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 1960

Dispõe sobre processo de amparo profissional. — O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 227ª Sessão Ordinária, resolve: I — Considerar amparado pelo art. 3º, in

fine, da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, o Senhor João Guilherme de Aragão. II — Encaminhar o processo ao Conselho Federal de Economistas Profissionais, na forma do art. 3º da Resolução nº 82, de 5 de setembro de 1958. Sala das Sessões, em 8 de janeiro de 1960. — Alberto Almada Rodrigues, Presidente. — Augusto Pedro Pereira Balthazar, Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 1960

Autoriza registro de diploma e expedição de cartelas de identidade profissional. — O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 227ª Sessão Ordinária, resolve autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição da carteira de identidade profissional dos seguintes economistas: Proc. nº 2-60 — de Wilhelm Friedrich Georg Arnold Nicolaus, Carteira nº 1.232; Proc. número 4-60 — de José Mauro de Oliveira, Carteira nº 985; Proc. nº 7-60 — de James Anelo de Souza, Carteira nº 1.019; Proc. nº 8-60 — de Ivan Pinheiro de Araujo, Carteira número 1.233. Sala das Sessões, em 8 de janeiro de 1960. — Alberto Almada Rodrigues, Presidente. — Augusto Pedro Pereira Balthazar, Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 1960

Autoriza registro de diploma e expedição de cartelas de identidade profissional. — O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 228ª Sessão Ordinária, resolve: I — Autorizar a expedição, em caráter provisório, da carteira de identidade profissional dos seguintes bacharéis em ciências econômicas: Proc. nº 18-60 — de Paulo dos Santos Netto, diplomado em 1959 pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, Carteira Provisória nº 1.235; Processo nº 19-60 — de José Abbeuche Kouyouhji, diplomado em 1958, pela Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, da Universidade do Brasil, Carteira Provisória nº 1.236. II — Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição da carteira de identidade profissional, dos seguintes economistas: Proc. nº 17-60 — de Waldir Gouvêa Quintão, Carteira nº 1.234; Proc. nº 21-60 — de Mario dos Santos Periquito Filho, Carteira nº 1.237. Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 1960. — Alberto Almada Rodrigues, Presidente. — Augusto Pedro Pereira Balthazar, Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 1960

Autoriza registro de diploma e expedição de cartelas de identidade profissional. — O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 229ª Sessão Ordinária, resolve: I — Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição da carteira de identidade profissional dos seguintes economistas: Proc. nº 29-60 — de Danilo Ribeiro de Sena, Carteira nº 1.238; Proc. nº 30-60 — de José Luiz Silveira Miranda, Carteira nº 992; Processo nº 33-60 — de Lúcia Theresinha de Carvalho, Carteira nº 1.005. II — Autorizar a expedição, em caráter

provisório, da carteira de identidade profissional dos seguintes bacharéis em ciências econômicas: Proc. nº 31, de 1960 — de William de Sena, diplomado em 1959, pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio de Janeiro, Carteira Provisória nº 1.239; Proc. nº 32-60 — de José Perez Fernandez, diplomado em 1958, pela Faculdade de Ciências Econômicas da Prefeitura do Distrito Federal, Carteira Provisória nº 1.240; Proc. nº 34-60 — de Rogério da Silva França, diplomado em 1959, pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, Carteira Provisória nº 1.241. Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 1960. — Alberto Almada Rodrigues, Presidente. — Augusto Pedro Pereira Balthazar, Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 6 DE 29 DE JANEIRO DE 1960

Autoriza registro de diploma e título de habilitação e expedição de cartelas de identidade profissional. O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região usando de suas atribuições legais e regulamentares constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 230ª Sessão Ordinária, resolve: I) Autorizar a expedição, em caráter provisório, da carteira de identidade profissional, do seguinte bacharel em ciências econômicas: Proc. nº 39-60, de Jair Paulucci, diplomado em 1959, pela Faculdade de Ciências Econômicas, da Universidade do Rio de Janeiro, Carteira Provisória nº 1.244; II) Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição da carteira de identidade profissional, dos seguintes economistas: Proc. nº 36-60 — de Moacyr Ribeiro Galvão Carteira nº 1.242; Proc. nº 37-60, de Orlando Fernandes Peixoto, Carteira nº 1.243; Nº 40-60, de Israel Sartini de Carvalho, Carteira nº 1.245; Proc. número 41-60, de Paulo Barros Nascimento, Carteira nº 1.246; III) Autorizar o registro do título de habilitação profissional e expedição da carteira de identidade profissional dos seguintes economistas: Proc. número 42-60, de José Waldir Telles Horta, Carteira nº 1.247; Proc. número 43-60, de José Alves Ferreira, Carteira nº 1.248. — Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1960. — Alberto Almada Rodrigues, Presidente. — Augusto Pedro Pereira Balthazar, Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 7, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1960

Dispõe sobre processos de habilitação profissional. — O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento apro-

vado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 231ª Sessão Ordinária, resolve: I) Negar a habilitação profissional requerida nos processos abaixo, determinando o arquivamento dos mesmos, sem prejuízo do recurso cabível para o C.F.E.P.: Proc. nº 1.885-59, de Lucia Maria Carvalho; Proc. número 1.886-53, de Sérgio de Barros Lopes; Proc. nº 1.887-53, de João Herminio da Silva; Proc. nº 1.888-53, de Altair Moreira Torres; Proc. número 1.889-53, de Josué Franco de Toledo; Proc. nº 1.890-53, de Julio da Silva Novita. — II) Erquadrar o pedido de habilitação profissional, constante do processo abaixo, na alínea "b" do artigo 47 do Regulamento, encaminhando-o ao C.F.E.P., para o competente julgamento: Proc. nº 1.601-53, de Heitor Vinicius da Silveira Grillo. — Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 1960. — Alberto Almada Rodrigues, Presidente. — Augusto Pedro Pereira Balthazar, Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 8, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1960

Autoriza registro de diploma e expedição de cartelas de identidade profissional. — O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 231ª Sessão Ordinária, resolve: I) Autorizar a expedição, em caráter provisório, da carteira de identidade profissional dos seguintes bacharéis em ciências econômicas: Proc. nº 47-60, de Antonio José Carvalho do Nascimento, diplomado em 1958, pela Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, Carteira Provisória nº 1.250; Proc. nº 51-60, de Oswaldo Cruz, diplomado em 1957, pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, Carteira Provisória número 1.253; Proc. nº 56-60 de Augusto Cesar Cardoso diplomado em 1959, pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Rio de Janeiro, Carteira Provisória número 1.254. — II) Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição da carteira de identidade profissional, dos seguintes economistas: Proc. número 45-60, de Afonso Emilio Sant'Anna, Carteira nº 1.249; Proc. número 49-60, de José Bolivar Rodrigues Gonçalves, Carteira nº 1.251; Proc. nº 50-60, de Ivan Alves Corra, Carteira nº 1.252; Proc. nº 57-60, de Velerson Valle de Fozende; Carteira nº 1.255; Proc. nº 60-60, de Walter José Nozueira Carteira número 1.256. Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 1960. — Alberto Almada Rodrigues, Presidente. — Augusto Pedro Pereira Balthazar, Secretário.

## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA

### IV Região

#### REGISTROS CONCEDIDOS A ENTIDADES INDUSTRIAIS DE 1.º DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 1960

##### Número Registros — Nomes

- Nº 472-F — Cia. Antartica Paulista — Filial — Ribeirão Preto  
 Nº 473-F — Fábrica de Adesivos Atlas  
 Nº 474-F — Plásticos York S.A.  
 Nº 475-F — Cia. Swift do Brasil S.A.  
 Nº 476-F — Cia. Agrícola Fazenda São Martinho.  
 Nº 477-F — Produtos Químicos Agapeama Ltda.  
 Nº 478-F — Usina Colombina S.A.  
 Nº 479-F — Metalúrgica Matarazzo.  
 Nº 480-F — Lanificio "P. Kowarick" S. A.  
 Nº 481-F — Cia. Brasileira de Artefatos de Latex.  
 Nº 482-F — Indústrias Gasparian S.A.  
 Nº 483-F — Cia. Cerâmica Jundialense.  
 Nº 484-F — Indústrias Andrade Latorre S.A.

- N.º 485-F — Revel S.A. — Indústria e Comércio.
- N.º 486-F — Equipamentos Clark-Mac C.A.
- N.º 487-F — Sociedade Consultoria Técnica "Socotec".
- N.º 488-F — Cascaçura Industrial e Mercantil
- N.º 489-F — Cia. Aga Paulista de Gaz Acumulado.
- N.º 490-F — Usina Barra Grande Ltda.
- N.º 491-F — Indústria de Tintas Planeta S.A.
- N.º 492-F — Açucareira Pouso Alegre Ltda.
- N.º 493-F — Usina da Barra S.A. — Açúcar e Alcool.
- N.º 494-F — Indústria de Artefatos de Borracha "Atlas".
- N.º 495-F — Cia. Fabricadora de Peças — COFAP.
- N.º 496-F — Indústria de Bebidas Milani Ltda.
- N.º 497-F — Dibra S.A. — Indústria e Comércio
- N.º 498-F — Serricchio & Ficarelli.
- N.º 499-F — Fábrica "Germade" S.A.
- N.º 500-F — Max Factor do Brasil S.A.
- N.º 501-F — Cia. Fiação e Tecidos "São Bento".
- N.º 502-F — Usina Santa Terezinha S.A.
- N.º 503-F — Hoshino e Hoshino Ltda.
- N.º 504-F — Monroe Exportadora Industrial Ltda.
- N.º 505-F — S.A. Philips do Brasil.
- N.º 506-F — Cerâmica Porto Ferreira S.A.
- N.º 507-F — Irmãos Franceschi S.A. — Agrícola Industrial e Comercial.
- N.º 508-F — Usina Açucareira São Manoel S.A.
- N.º 509-F — Tinturaria e Estamparia Tecidos Fernander
- N.º 510-F — Bates Valve Bag Corporation Of Brasil.
- N.º 511-F — Produtos Químicos-Vitoquímica Ltda.
- N.º 512-F — Weaton do Brasil S.A.
- N.º 513-F — Cia. Franco Brasileira de Amilinas.
- N.º 514-F — Usina "Maria Isabel".
- N.º 515-F — Bakol S.A.
- N.º 516-F — Usina Tamandupá S.A.
- N.º 517-F — Indústria de Máquinas Welba Ltda.
- N.º 518-F — Adrizyl — Resinas Sintéticas Ltda.
- N.º 519-F — Cooperativa Central Produtores de Açúcar e Alcool
- N.º 520-F — Matheus Caramico & Cia.
- N.º 521-F — Rex Filme S.A. — Laboratório Cinematográfico.
- N.º 522-F — Belmont — Indústria e Comércio de Cosmético Ltda.
- N.º 523-F — Usina Martiropolis Ltda.
- N.º 524-F — Usina Maringá S.A. — Indústria e Comércio.
- N.º 525-F — Laboratórios Wallerstein Ltda.
- N.º 526-F — Armações de Aço Probel S.A.
- N.º 527-F — Conexões de Ferro Fóz S.A.
- N.º 528-F — Chocolate Dulcora S.A.
- N.º 529-F — Ceralit S.A. — Indústria e Comércio.
- N.º 530-F — Lipoquímica Ltda.
- N.º 531-F — RCA — Victor Rádio S.A.
- N.º 532-F — Cromopel — Indústria e Comércio Papel e Papelão S.A.
- N.º 533-F — Indústrias de Colas Hamburgueza S.A.
- N.º 534-F — Indústria Citro-Peçanha Ltda.
- N.º 535-F — Dentária Brasileira S.A.
- N.º 536-F — Cortume Chicri Maluf.
- N.º 537-F — Benfer — Comércio de Ferro e Metais
- N.º 538-F — Indústria e Comércio Loty
- N.º 539-F — Indústria Reunidas Vera Cruz
- N.º 540-F — \*Textil Gabriel Calfat S.A.
- N.º 541-F — Cia. Manufatureira de Papel e Embalagem "Cimape".
- N.º 542-F — Metalquímica Gloria S.A.
- N.º 543-F — Açucareira Corona S.A.
- N.º 544-F — Lanificio Varar S.A.
- N.º 545-F — Mineração Geral do Brasil Ltda.
- N.º 546-F — Indústria Vinícola Barabani S.A.
- N.º 547-F — Produtos Químicos para Indústria Ltda
- N.º 548-F — Bann & Cia. Ltda.

REGISTROS DEFINITIVOS CONCEDIDOS A QUÍMICOS LICENCIADOS DE 1.º DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 1960

Número Carteira — Nomes

- N.º 204-L — Evangelina de Toledo Guerner.
- N.º 205-L — Adriano Luiz Pinto.
- N.º 206-L — Cyro Guimarães.
- N.º 207-L — José Marcondes.
- N.º 208-L — Iguatemomy Castanho.
- N.º 209-L — Otto Fernando Schoonwetter.
- N.º 210-L — Noemio Gomes de Araujo.
- N.º 211-L — Italo Gentile.
- N.º 212-L — Raymond Emile Duchene.
- N.º 218-L — Jcse de Castro Nogueira.
- N.º 214-L — Mauricio Darré.
- N.º 215-L — Dario Poietini.
- N.º 216-L — Barnabé Rocha Corrêa.
- N.º 217-L — João Baptista da Rocha Corrêa.
- N.º 218-L — Paulo Henrique da Rocha Corrêa
- N.º 219-L — Antônio Magalhães Bastos.
- N.º 220-L — Alcides Mamede.
- N.º 221-L — Delfino Facchina.
- N.º 222-L — Amadeu Facchina.

REGISTROS CONCEDIDOS DE 1 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 1960

GRAU MÉDIO

- N.º 553-M — Walter Cassetta — Inds. Quím. Inorgs. — 4º Grupo.
- N.º 554-M — Daisy de Freitas Audi Pereira — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo.
- N.º 555-M — Vital de Paula Dias — Inds. Quím. Inorgs. — 1º Grupo.
- N.º 556-M — Sônia Mühleise — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo.
- N.º 557-M — Mário Guernelli — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo.
- N.º 558-M — Eliseu Atílio Nonno — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo.
- N.º 559-M — Adel Homsi — Inds. Quím. Orgs. — 5º Grupo.
- N.º 560-M — Jeanet Nogueira Rossi Lazaretti — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo.
- N.º 561-M — Eduardo de Almeida Foux — Inds. Quím. Orgs. — 3º Grupo
- N.º 562-M — Emilio A. Gomes Oliveira — Inds. Quím. Orgs. — 1º Grupo
- N.º 563-M — Adir Attab — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo
- N.º 564-M — Nello Andreotti Nelo — Inds. Quím. Orgs. — 5º Grupo
- N.º 565-M — Luiz de Benedetti — Inds. Quím. Orgs. — 4º Grupo
- N.º 566-M — Heitor Rubens Collato — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo
- N.º 567-M — Ariovaldo Arruda de Luca — Inds. Quím. Orgs. — 5º Grupo
- N.º 568-M — Gaspar Braga de Noves — Inds. Quím. Orgs. — 1º Grupo
- N.º 569-M — Arnibal de Lemos Couto — Inds. Quím. Inorgs. — 3º Grupo
- N.º 570-M — Antônio Guimarães Filho — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo
- N.º 571-M — José Roberto Scagliano — Inds. Quím. Orgs. — 1º Grupo
- N.º 572-M — Anita Comerlan — Inds. Quím. Orgs. — 1º Grupo
- N.º 573-M — José Eduardo Camargo Toledo — Inds. Quím. Inorgs. — 4º Grupo
- N.º 574-M — Antônio Fausto Lollato — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo
- N.º 575-M — Umberto Benito Bruno — Inds. Quím. Inorgs. — 2º Grupo
- N.º 576-M — Nilton Godoy de Souza — Inds. Quím. Orgs. — 4º Grupo
- N.º 577-M — Alberto Villela Naef — Inds. Quím. Orgs. — 5º Grupo
- N.º 578-M — Júlio Sericchio — Inds. Quím. Orgs. — 5º Grupo
- N.º 579-M — Adolpho Malafrente — Inds. Quím. Orgs. — 5º Grupo
- N.º 580-M — José Benedicto Bertolaccini — Inds. Quím. Orgs. — 5º Grupo
- N.º 581-M — Thereza de Jesus Veverka — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo
- N.º 582-M — Carlos Coelho Cabral — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo
- N.º 583-M — Worney Altiero — Inds. Quím. Inorgs. — 4º Grupo
- N.º 584-M — Jurandyr Fuschnick — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo
- N.º 585-M — Mauro Russo — Inds. Quím. Orgs. — 5º Grupo
- N.º 586-M — Jair Chaves Russo-nanno — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo
- N.º 587-M — Wanderley de Souza Barros Rangel — Inds. Quím. Orgs. — 3º Grupo
- N.º 588-M — Angelo Pierry Netto — Inds. Quím. Orgs. — 1º Grupo
- N.º 589-M — Renato H. Salles Lima — Inds. Quím. Orgs. — 3º Grupo
- N.º 590-M — Erasmo H. da Silveira Tosta — Inds. Quím. Orgs. — 3º Grupo
- N.º 591-M — Nestor Borzacchini — Inds. Quím. Orgs. — 1º Grupo
- N.º 592-M — Sirah Mauricia Conti — Inds. Quím. Orgs. — 1º Grupo
- N.º 593-M — Orlando Rafael Lopasso — Inds. Quím. Orgs. — 5º Grupo
- N.º 594-M — Antônio Cardoso Neto — Inds. Quím. Orgs. — 4º Grupo
- N.º 595-M — Fernando de Freitas Pecego — Inds. Quím. Orgs. — 3º Grupo
- N.º 596-M — Carmine Doménico Poccia Júnior — Inds. Quím. Orgs. — 1º Grupo
- N.º 597-M — José Rubens Fernandes Miller — Inds. Quím. Orgs. — 1º Grupo
- N.º 598-M — Lúcio Bento — Inds. Quím. Orgs. — 1º Grupo
- N.º 599-M — Célia Garcia — Inds. Quím. Orgs. — 1º Grupo
- N.º 600-M — Carlos Antônio Passaggio — Inds. Quím. Orgs. — 3º Grupo
- N.º 601-M — Ignácio Haslinger — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo
- N.º 602-M — Sérgio Adolfo Foz Cressini — Inds. Quím. Inorgs. — 4º Grupo
- N.º 603-M — Antônio Theodoro de Andrade — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo.
- N.º 604-M — Valente Orsies Rizzo — Inds. Quím. Orgs. — 1º Grupo.
- N.º 605-M — Paulo Cecádio — Inds. Quím. Orgs. — 5º Grupo.
- N.º 606-M — Jergé Koga — Inds. Quím. Orgs. — 1º Grupo.
- N.º 607-M — Gil eric dos Santos Camargo — Inds. Quím. Inorgs. — 4º Grupo.
- N.º 608-M — Nelson Souza Tavares — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo.
- N.º 609-M — José Mar no — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo.
- N.º 610-M — Da id Vaena — Inds. Quím. Orgs. — 2º Grupo

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIAO — REGISTROS CONCEDIDOS DE 1.º DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 1960

Gráu Superior

Nomes — Número Carteira

- N.º 563-S — João Guedes Pereira — Químico Industrial.
- N.º 563-S — Milton Caetano Ferreroni — Engenheiro Químico.
- N.º 564-S — Afranio Pacheco de Assis — Engenheiro Químico.
- N.º 565-S — Olavo de Queiroz Guimarães Filho — Químico Industrial.
- N.º 566-S — Laerte Cesar do Nascimento — Engenheiro Químico.
- N.º 567-S — Mithine Tanigaki — Bacharel em Química.
- N.º 568-S — Therezinha Zupelari — Bacharel em Química.
- N.º 569-S — Fausto Leonidas Bocchino — Químico Industrial.
- N.º 570-S — Benilde Vaz — Químico Industrial.
- N.º 571-S — Izrael Mordka Robenberg — Engenheiro Químico.
- N.º 572-S — Yasuyo Nakashima — Bacharel em Química.
- N.º 573-S — Maria Stella Barroso Refinetti — Bacharel em Química.
- N.º 574-S — Antonio Montanha — Químico Industrial.
- N.º 575-S — Tamato Aoki — Bacharel em Química.
- N.º 576-S — Alexandre Po Tsun Yang — Engenheiro Químico.
- N.º 577-S — Helio dos Anjos Menegon — Bacharel em Química.
- N.º 578-S — Marcos d'Avila — Engenheiro Químico.
- N.º 579-S — Manoel Carlos Ribeiro dos Santos — Eng Industrial — Mod. Química
- N.º 580-S — Ricardo Borges — Engenheiro Químico.
- N.º 581-S — Mauro Marucco — Engenheiro Químico.
- N.º 582-S — Gian Carlo Migliarelli — Engenheiro Químico.
- N.º 583-S — José de Oliveira Viana — Engenheiro Químico.
- N.º 584-S — Cloz Monteiro França de Araujo — Engenheiro Químico.
- N.º 585-S — José Adrcardo de Araujo — Engenheiro Químico.
- N.º 586-S — George Stanowski — Engenheiro Químico.
- N.º 587-S — Teruichi Suzuki — Engenheiro Químico
- N.º 588-S — Pedro Ivan de Araujo Tosetti — Eng. Industrial — Mod. Químico.
- N.º 589-S — Horst Hermann Heinrich Hagemann — Bacharel em Química.

- Nº 611-M — José Assad Antônio Nazar — Inds. Quims. Orgs. — 5º Grupo.
- Nº 612-M — João Baptista Tocci Boccia — Inds. Quims. Orgs. — 4º Grupo.
- Nº 613-M — Abdo Bedran — Inds. Quims. Orgs. — 1º Grupo.
- Nº 614-M — Joaquim Caetano de Lima — Inds. Quims. Orgs. — 5º Grupo.
- Nº 615-M — Daltro Mazzei Grassia — Inds. Quims. Orgs. — 1º Grupo.
- Nº 616-M — Eucides Gonçalves — Inds. Quims. Orgs. — 5º Grupo.
- Nº 617-M — Fernando Theotônio Dias — Inds. Quims. Orgs. — 5º Grupo.
- Nº 618-M — Tufl Jubrar — Inds. Quims. Orgs. — 3º Grupo.
- Nº 619-M — Ezio Eugenio Angelo Gardano — Inds. Quims. Orgs. — 2º Grupo.
- Nº 620-M — Pedro Oscar Cardoso — Inds. Quims. Orgs. — 2º Grupo.
- Nº 621-M — Edgar Gatecke — Inds. Quims. Orgs. — 4º Grupo.
- Nº 622-M — Giuseppe Gianrone — Inds. Quims. Orgs. — 2º Grupo.
- Nº 623-M — Rubens Leonardo Martinelli — Inds. Quims. Orgs. — 4º Grupo.
- Nº 624-M — Coel da Silva Gomes — Inds. Quims. Orgs. — 3º Grupo.
- Nº 625-M — Nival de Oliveira Aventura — Inds. Quims. Orgs. — 5º Grupo.
- Nº 626-M — Argelo Massaia — Inds. Quims. Orgs. — 2º Grupo.
- Nº 627-M — Lucia Meselli Zigliatti — Inds. Quims. Orgs. — 4º Grupo.
- Nº 628-M — Roberto Ferreira Meirelles — Inds. Quims. Orgs. — 1º Grupo.
- Nº 629-M — Abdala Issa — Inds. Quims. Orgs. — 2º Grupo.
- Nº 630-M — Antônio Outeiro Pinto Filho — Inds. Quims. Orgs. — 3º Grupo.
- Nº 631-M — Raquel Zimgerovitz — Inds. Quims. Orgs. — 2º Grupo.
- Nº 632-M — Ieto Naldoni — Inds. Quims. Orgs. — 5º Grupo.
- Nº 633-M — Franco Tiff Totis — Inds. Quims. Orgs. — 3º Grupo.
- Nº 634-M — Fra mo Waldemar Panetti — Inds. Quims. Orgs. — 1º Grupo.
- Nº 635-M — Luiz Carlos Seixas — Inds. Quims. Orgs. — 5º Grupo.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**EXPEDIENTE DO DIRETOR**

Departamento de Previdência

Dias 7 a 12 de abril de 1960

Rio de Janeiro

Processo nº 70.755-59 — Jacinto Correia de Araújo. — Indeferido, de acordo com os pareceres da Procuradoria e conclusão da DPS.

HBP. 12.559 — Herculano Lourenço da Silva. — Em face do parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro as habilitações de fls. 3, 15, 16, 17 e 49 por serem de filhos adulterinos. Cumpra-se a exigência formulada na conclusão supra.

HBF. 2.832 — João Silveira Rodrigues Júnior. — Em face da conclusão da DPS indefiro o requerido a fls. 25, por falta de amparo legal.

HBP. 14.781 — Ernestina das Neves Costa. — Em face dos pareceres, indefiro o requerido a fls. 2, por falta de amparo legal.

HBP. 14.749 — José Fernandes dos Santos. — Indefero os requerimentos de fls. 4-5, em face dos pareceres.

**Pernambuco**

HBF. 363 — Arthur Rios de Cerqueira. — Em face da conclusão da DPS, indefiro, a fls. 43 por falta de amparo legal.

HBF. 11.339 — Gaetano Alves Tavares. — Em face da conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 31, por falta de amparo legal.

Dia 17 de maio de 1960

Rio de Janeiro

Processo nº 18.214-60 — Theophilo Sabino de Oliveira. — Autorizo, abandonando ao pronunciamento de fls. 2, da DPC.

2. Face porém, à incidência com que casos idênticos têm sido trazidos a esta Diretoria, recomendo ao Chefe da DPC adotar ou propor, em expediente à parte, as medidas capazes de eliminar, em suas origens, as causas geradoras das incorreções que têm sido constatadas em pagamentos de benefícios de sorte que os erros porventura cometidos estejam enquadrados em proporção admissíveis.

3. Por oportuno é de ser observado o despacho proferido pelo Senhor Presidente no processo nº 55.514 de 1959.

Processo nº 43.188-53 — Athanazio Ribeiro Neves. — Indefero o requerido, em face dos pareceres da Procuradoria e conclusão da DPS.

Processo nº 12.791-60 — Frederico da Costa Rodrigues. — Deferido o requerido a fls. 2, de acordo com o parecer da 1ª Procuradoria.

Dias 23 de maio a 1 de junho de 1960

Rio de Janeiro

HBF. 22.908 — Ilza Braga do Nascimento. — Em face dos pareceres da 2ª Procuradoria (fls. 54 e v.) e Procuradoria Geral (fls. 56), mantenho a pensão vitalícia de D. Domerina Valois Braga, na qualidade de mãe viúva da ex-segurada Ilza Valois Braga.

Proc. nº 41.127-56 — Alcyr Soares. — Em face das informações, indefiro o requerido a fls. 2, por falta de amparo legal.

HBF. 10.310 — Aristides Pereira dos Santos. — Em face da conclusão da DPS indefiro o requerimento de fls. 31, por falta de amparo legal.

Maranhão

HBF. 14.943 — Armando da Silva Costa. — De acordo com o parecer da 2ª Procuradoria (fls. 16 e 18) e conclusão da DPS, indefiro a habilitação de fls. 3. Cabe aos filhos do "de cujus", habilitarem-se ao antigo pecúlio obrigatório.

Pernambuco

HBF. 18.287 — Antonio de Padua Matos Ferreira. — Em face da conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 39, por falta de amparo legal.

Dias 27 de junho a 6 de julho de 1960

Rio de Janeiro

Proc. nº 89.889 — Joaquim Maria dos Santos. — Face às informações, indefiro o requerido a fls. 2, por falta de amparo legal.

HBF. 13.133 — Marcelino José Pereira. — Em face da conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 30, por falta de amparo legal.

HBF. 7.474 — Alcides Amorim dos Santos. — De acordo com a conclusão da DPS, indefiro o requerimento de fls. 87, por falta de amparo legal.

Proc. nº 72.400-57 — Raimundo de Souza Marçal. — Face às informações, indefiro o requerido a fls. 2, por falta de amparo legal.

HBF. 18.112 — Nicola Luiz Raphael Zazari. — Em face da conclusão da DPS indefiro o requerido a fls. 29, por falta de amparo legal.

Proc. nº 67.667-59 — Nelson Sohetino. — Indefero o requerido a fls. 2, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Ceará

HBF. 21.742 — Francisco de Assis Gomes de Araújo. — Indefero o requerido a fls. 28 de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Rio Grande do Sul

HBF. 9.499 — João Jacinto d'Avilla. — Face às informações, indefiro o requerido às fls. 32, por falta de amparo legal.

Pará

Proc. 33.041 — Raimundo da Cruz Moreira. — Indefero o requerido a fls. 3, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria (fls. 14).

DIAS 22 DE JULHO A 9 DE AGOSTO

Rio de Janeiro

HBF. 20.310 — Manoel Lopes Pimentel Bitencourt. — Deferido o requerido a fls. 46, na forma proposta na conclusão na DPS.

HBF. 16.423 — Benedito Coelho e Silva.

— Em face dos pareceres, indefiro o pedido de fls. 59, por falta de amparo legal.

Proc. 28.180-59 — Manoel Thimoteo.

— Tendo em vista as informações constantes do Proc. 28.179, em apenso, indefiro o requerido a fls. 1, por falta de amparo legal.

Proc. AC-52 560-59 — Benjamim Gonçalves Faria.

— Defero o requerido a fls. 1, procedendo-se como se propõe na DPS na conclusão supra. 2. Recomendo, porém, tenham prosseguimento as buscas do processo HBF respectivo, ouvindo-se a funcionária que o teria requisitado em 18-7-58, conforme anotação constante da ficha de fls. 7.

HBP. 896 — Antonio da Costa Vasconcelos.

— Tendo em vista que para o débito apurado concorreram solidariamente o IPASE e o ex-segurado, proceda-se de acordo com a proposta de fls. da DPS.

Alagoas

HBF. 13.814 — Eunice Acioli de Moraes.

— Em face do parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação de fls. 2, por falta de amparo legal.

HBF. 6.572 — José de Carvalho Lima.

— Em face da conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 28, por falta de amparo legal.

Estado do Rio de Janeiro

HBF. 14.787 — Erico Luiz Ennes. — Em face das informações, indefiro o requerido a fls. 79, por falta de amparo legal.

Dia 19 de agosto de 1960

HBA. 3.382 — Heitor Machado. — Não há como possa ser atribuído ao DP o encargo de efetuar o pagamento requerido a fls. 64 até mesmo porque a pensão concedida por este Departamento, aos beneficiários de ex-segurados, não responde por dívidas ou débitos de qualquer natureza, nos termos do art. 942 n.º 8, do Código do Processo Civil.

2. A responsabilidade do pagamento pleiteado, como informa a DAT à fls. 69 v., é exclusiva e diretamente da família do "de-cujus".

3. A DPC, para dar ciência ao OL, fornecendo-lhe o endereço dos beneficiários, para que o Sanatório, se o desejar, a eles se dirija para se ressarcir da despesa.

4. Publique-se no Boletim do IPASE.

Dia 31 de outubro de 1960

Rio de Janeiro

HBF. 20.847 — Belmiro Manoel Rebelo.

— Indefero o requerido a fls. 42-43, de acordo com o parecer da 2ª PP. e conclusão da DPS.

HBF. 10.190 — Raymundo Cipriano de Sales Lyra.

— Indefero o requerido a fls. 58 de acordo com a conclusão da DPS.

HBF. 16.618 — João Justino dos Santos.

— Indefero o requerido a fls. 40, de acordo com a conclusão da DPS.

Proc. nº 10.845-60 — Olivio José dos Santos.

— De acordo. Comunique-se à interessada.

Paraíba

HBF. 21.284 — Trajano Chaves Bandeira de Melo.

— Autorizo a cobrança, de acordo com o parecer da 2ª PP. e conclusão da DPS.

Dias 10 a 14 de novembro de 1960

Habilitações homologadas pelo Diretor do D. P., cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos artigos 68 e 71 do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40.

Santa Catarina

HBP. 15.032 — José Luiz San Felli Bottini.

— Homologo a habilitação de Otávio Salvador (1/2), de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

São Paulo

HBP. 15.374 — Eduardo Lima.

— Homologo as habilitações de Isaura (1/5), Eduardo (1/5), Laís (1/5), Nereu Carlos (1/5), Luiz Carlos (1/20), Maria Alice (1/20), Luiz Roberto (1/20) e Luiz Eduardo (1/20), nos precisos termos do parecer da 2ª PP e conclusão da DPS.

Dias 22-11 a 5-12-60

Rio de Janeiro

Proc. nº 52.736 — Esmerino Rodrigues Silva.

— Em face do parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o pedido de fls. 2.

HBF. 21.802 — João André de Bakker.

— Indefero o requerido a fls. 38, de acordo com a conclusão da DPS.

Proc. 61.617-60 — Henrique Pereira Pinto Machado.

— Indefero, por não encontrar amparo legal, de acordo com o parecer da Procuradoria de fls. 4 e 5.

Proc. nº 3.039-60 — Pedro Rother Corrêa Pinto.

— Indefero o pedido de fls. 29, de acordo com o parecer da Procuradoria (fls. 33-34).

Proc. nº 16.653-60 — Ruth Dutra Kroenleff.

— Indefero, face ao informado.

Proc. nº 85.448 — Graccho Amélia Sá Viana P. de Vasconcelos.

— Defero o requerimento de fls. 19, de acordo com a conclusão da DPS e parecer da Procuradoria.

São Paulo

HBF. 25.623 — Romulo Nery de Andrade.

— Aprovo, na forma dos pareceres da DPS e PP.

Mato Grosso

Proc. nº 4.976 — Vicente Fernando Damargo.

— Indefero, de acordo com a conclusão supra.

Goiás

Proc. nº 5.270-60 — Mancel Alvaranga Martins.

— Proceda-se de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria.

Dia 14 de dezembro de 1960

Habilitações homologadas pelo Diretor do D. P., cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos artigos 68 e 71 do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40.

Rio de Janeiro

HBP - 15.321 - Ernesto Fernandes da Silva. - Homologo a concessão do pecúlio a beneficiária Nair Barbetos Gomes...

Dias 23-12 a 4-1-61

Rio de Janeiro

HBP - 24.698 - Alberto Nunes. - Indefiro a habilitação de fls. 14, de acordo com o parecer da 2.ª PP e conclusão da DPS.

HBF - 13.550 - Paulo de Santa Cecília. - Indefiro o requerido a fls. 23, face ao pronunciamento do D. A. e conclusão da DPS.

HBF - 17.919 - Abílio Guimarães Sant'Ana. - Indefiro, face a conclusão da DPS HBP - 20.119 - Amâncio José Quirino. - Indefiro, face ao pronunciamento do Dep. de Assistência.

HBF - 21.677 - Waldemiro Nunes. - Indefiro o requerimento de fls. 25 de acordo com os pronunciamentos da 2.ª PP e conclusão da DPS.

HBP - 15.174 - Domingos Pereira da Silva. - Indefiro, face aos pronunciamentos da 2.ª PP e DPS.

Alagoas

HBF - 7.534 - Julio Fernandes da Silva. - Indefiro, face à conclusão da DPS.

Paraná

HBP - 15.424 - João Teixeira de Souza. - Indefiro a habilitação de fls. 2, de acordo com o parecer da 2.ª PP e conclusão da DPS.

Santa Catarina

Proc. n.º 48.373-57 - Heitor Zardo Branco. - Indefiro, face ao pronunciamento da 2.ª PP e conclusão da DPS.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARCERES

ATOS DA PRESIDENCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Despachos:

NM. 813 P. 47.925-59 - Francisco Canela Filho e Victor Perez Trigais - Prestação de contas. - Em face do que consta do presente processo, bem como do NM. 060 P. 03.315-60, apensado a este, tendo em vista os respectivos empenhos de verba, aprova as prestações de contas dos servidores interessados, respectivamente nas importâncias de Cr\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais) e Cr\$ 4.605,00 (quatro mil seiscentos e cinco cruzeiros), re-

ferentes a viagens de inspeção do Egrégio Conselho Fiscal, à Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, autorizando, assim, o recolhimento à Tesouraria Geral, dos respectivos saldos de Cr\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte cruzeiros) e Cr\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco cruzeiros), observadas as formalidades legais. A Contadoria Geral, para os devidos fins. - Data do despacho: 27-1-61. 27ª sessão, de 30 de janeiro de 1961.

NM. 742 P. 32.824-55 - Alberto José Aresé - Acréscimo de vencimentos. - Tendo em vista a deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 27ª sessão, de 30 de janeiro de 1961, e o Parecer nº 2.697 da Procuradoria Geral, defere o requerido, no Volume I, Anexo, elevando de 20% para 25% o crescimento de vencimentos do Procurador de 3ª Categoria, interessado, lotado na DE no Rio de Janeiro, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 1.14 de 20 de junho de 1958, por ter o mesmo completado vinte anos de serviço público. - Data do despacho: 25 de janeiro de 1961.

Pagamento autorizado:

NM. 131.466 - Data do despacho: 2-2-61 - Interessada: Agência de Viagens Capri Ltda. - Importância: Cr\$ 55.005,30 (cinquenta e cinco mil cruzeiros e sessenta centavos) - Assunto: Fornecimento de passagens a diversos servidores do Instituto.

ATOS DO DIRETOR DA INSPECTORIA GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1961

Ordens de Inspeção:

Nº 002 - Américo Rosa Júnior. Ns. 003 e 004 - Carlos Roberto de Almeida Tórres Seidl.

Retificações:

Onde se lê, no Boletim de Serviço nº 278-60, de 7 de dezembro de 1960, fls. 02.175: "Portaria nº 48.824, Terezinha S. Pimentel", leia-se: "Portaria nº 48.826, Terezinha Souza Pimentel".

Onde se lê, no Boletim de Serviço nº 025-61, de 30-1-61, fls. 0194: "Portaria nº 025-61, de 30-1-61, fls. 0194: "Portaria nº 49.387, de 30 de janeiro de 1961, FG-3".

ATO DO SECRETARIO GERAL

Determinação de Serviço de 9 de fevereiro de 1961:

Nº 014 - Tendo em vista o que consta do processo NM. 026 P. 00.898-61, determina que os Procuradores de 3ª Categoria Aron Gózin e

Marcus Vinícius Bahury, números 3.771 e 8.647, viagem, em objeto de serviço, ao Estado do Paraná, até que se estabeleça, em definitivo, o quadro de Procuradores do Instituto, naquela Estado.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIARIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 28.778, de 14 de junho de 1949 e o artigo 3º, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 2-5-58, resolve:

Nº 6.328 - Transferir, a pedido, o Escriturário classe "F", Sebastião Virgílio da Fonseca Manso, da 11ª Região Administrativa, Agência de Curitiba de Fora, para a Delegacia Especial em Brasília.

Nº 6.327 - Dispensar o Tesoureiro Auxiliar, CC-5, Violeta de Moura Barreira, da função de Responsável pela Tesouraria Regional da Delegacia Especial em Brasília, designada pela Portaria nº 5.598, de 9-12-60

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do ofício IAPFESP-DEB-58 61, resolve:

Nº 6.328 - Elogiar o Tesoureiro Auxiliar CC-5, Violeia de Moura Barreira, pela dedicação, cooperação e bons serviços prestados a Delegacia Especial em Brasília, antes, durante e depois da designação para responder cumulativamente pela Tesouraria Regional.

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 28.778, de 14 de junho de 1949, e o art. 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 43.922, de 2-5-58, resolve:

Nº 6.329 - Designar o Dr. Remy Flores Toscano, Médico classe "N" da 10ª Região Administrativa, para prestar serviços médicos na Delegacia Especial em Brasília, revogando nessa forma o teor da Portaria nº 2.707, de 19-2-59, que colocou o referido servidor à disposição do Escritório de Obras da Brasília (EOB), retroagindo seus efeitos a partir de 16-11-1960.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, I, do Regulamento

aprovado pelo Decreto nº 28.778, de 14-6-1949 e o artigo 35, XXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 43.922, de 20-6-1958, resolve:

Nº 6.330 - Designar o Tesoureiro Auxiliar CC-5, Yeda Nícia Machado Pereira, para responder pela Tesouraria Regional da Delegacia Especial em Brasília, criada pelo Decreto número 43.164, de 1-11-60.

Luiz de Freitas, Presidente.

RELAÇÃO GP-26-61

encaminhada pelo ofício GP-244-61 de 15 de fevereiro de 1961.

Port. IAPFESP-6.295-61 - de 8 de fevereiro de 1961, instaurando processo administrativo, nos termos do artigo 217, da Lei 1.711, de 28-10-52 para apurar as irregularidades apontadas, relativas ao abandono de cargo do Assistente Administrativo padrão "L", Sérgio Bruno Von Sperling, para o qual designa os Procuradores de 3ª categoria, Declieux Cristiano e Joaquin Machado de Araújo Filho e o Tesoureiro Auxiliar CC-6 - Myriam Valdeires, para constituírem a Comissão de Inquérito que funcionará sob a presidência do segundo.

Port. IAPFESP - 6.307-61 - (Proc. 1.747-61) - de 9 de fevereiro de 1961, exonerando, a pedido, Francisco Manoel Imbrázi, do cargo de Escriturário, classe "E", interino do Quadro do Pessoal desta Instituição.

Port. IAPFESP - 6.308-61 - (Proc. 615-61) de 9 de fevereiro de 1961 exonerando, a pedido, Myriam Novelli da Oliveira Perina, do cargo de Operador, classe "I", do Quadro de Pessoal desta Instituição.

Port. IAPFESP - 6.310-61 - (Proc. 20.968-60) de 9 de fevereiro de 1961, homologando o ato do Sr. Delegado da 8ª Região Administrativa que designou o Oficial Administrativo classe II, Ruberto Soares Costa, para exercer a função gratificada, símbolo "FG-1", de Encarregado do Expediente Administrativo do Centro de Assistência nº 1, do Serviço de Assistência Médica, daquela Delegacia, a partir de 1º de outubro de 1960, vazo em decorrência do desligamento do titular da função por motivo de aposentadoria.

Port. IAPFESP - 6.311-61 - de 9 de fevereiro de 1961, declarando que o nome da servidora nomeada pela Portaria nº 4.919-60, para exercer o cargo de Dactilógrafo classe "D", é Lina Migorine Caricati e não como constou na mesma.

Port. IAPFESP - 6.313-61 - de 9 de fevereiro de 1961, declarando que o nome do servidor nomeado pela Portaria nº 4.902-60, para exercer o cargo de Médico classe "K", interino e Anelo Marcolino e não como consta na mesma.

Port. IAPFESP - 6.205-61 - de 9 de fevereiro de 1961, designando o Procurador de 3ª Categoria, Carlos Luiz de Andrade para servir na Administração Central em Brasília, sem prejuízo de sua lotação na Delegacia da 5ª Região Administrativa.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM Conselho Rodoviário Nacional

Faço publico que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do art. 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria número 915, de 23 de outubro de 1948, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 1-12-1960, os projetos dos subtrechos da Rodovia BR-29 - A) Rio Jurupena-Barracão Queirado; B) Barracão Queimado-Rio Jurucua, integrante do

EDITAIS E AVISOS

trecho Rio Jurupena-Seringal do Caminho da mencionada rodovia e compreendido entre as estações 0 a 5601 = 11,65 = 3070 + 16,00 e 0 Y 3070 + 15,60 = 5601 + 11,60, na extensão de 173,448 km e constante dos desenhos números PEET. 208-61 a PEET. 317-61 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam dispostos no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do art. 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as normas para o Projeto das Estradas

de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra. (Processo nº 60.198-60).

Rio de Janeiro, em 18 de janeiro de 1961. - Alberto Pires Amarante, Presidente do C. R. N.

Faço publico que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do art. 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria número 915, de 23 de outubro de 1948,

do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 14 de outubro de 1960, o projeto da Rodovia BR-35, integrante dos trechos Foz do Iguaçu-Guarapuava e Guarapuava-Foz do Iguaçu da mencionada rodovia e compreendido entre as estações: 1.º trecho: 2.000 a 2.020 + 8,00 = 0 a 470 = 2.457 a 3.620 = 3.670 a 4.759 = 4.620 a 6.425 = 6.450 a 7.852 + 0,03 = 7.891 + 9,03 a 8.780 = 8.755 a 9.051 = 8.925 a 9.273 + 19,22 = 10.495 = 0 13 do trecho Guarapuava-Foz do Iguaçu e 2.º trecho: estações 0 a 1.842 = 0 a 303 + 19,00 = 135 a 0 = 2.294 + 4,70 a 2.723 = 0 a 152 = 15,20 = 2.870 a 5.863 = 0 a 16 + 7,70 = 6.875 a 6.123 + 11,64 = 0 a 375 = 6.825 a 6.020 + 5,50 = 7.000 a 7.174 + 13,15 = 7.155 + 6,50 a 8.205 + 14,50 = 0 a 33 + 19,75 = 8.434 + 2,10 a 8.553 + 12,48 = 8.954 + 16,40

9.050 + 6,85 = 9.059 + 6,65 = 9.065 + 12,50 = 9.480 + 15,55 = 10.490 + 0,13 = 9.275 + 16,82 do trecho Foz do Iguaçu-Guarapuava na extensão de 360 km e constante dos desenhos ST. 2091-41-45 a ST. 2123-41-45, ST. 2124A-41-45, ST. 2125-41-45 a ST. 2167-41-45, ST. 1956-41-45, ST. 2538-41-45 a ST. 2540-41-45, ST. 2542-41-45 a ST. 2546-41-45 e PEET. 1223-60 a PEET. 1343 de 1960 que, autenticados pela chancela do Vice-Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do art. 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra. E, outrossim, é tornado sem efeito o edital datado de 14-10-1930, referente ao projeto em questão, por haver ocorrido equívoco na citação dos números dos respectivos desenhos. Ref. proc. número 44.862-89.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1961. — **Alberio Pires Amarante**, Presidente.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE DO BRASIL**  
**Conselho Universitário**

**RESOLUÇÃO N.º 5-61**

Altera o Regulamento Interno da Faculdade Nacional de Farmácia

De ordem do Magnífico Reitor, em sessão de 2 de fevereiro de 1961, tendo em vista o que consta do Processo n.º 372-61-U.B., resolveu aprovar a alteração dos arts. 225 e 231 do Regulamento Interno da Faculdade Nacional de Farmácia, que passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 225 — Os pontos da prova escrita deverão abranger assuntos do programa e, quando a cadeira constar de mais de uma disciplina, com o número correspondente de itens, cada um de assunto de cada disciplina (art. 79)".

"Art. 231 — Os pontos da prova didática deverão abranger assuntos do programa e, quando a cadeira constar de mais de uma disciplina, em número igual para cada disciplina".

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1961. — **Euclides de Souza**, Diretor.

**Faculdade Nacional de Farmácia**

**Abertura de inscrição de concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Farmácia Química da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil**

De ordem do Exmo. Sr. Diretor em exercício da Faculdade Nacional de Farmácia da Universidade do Brasil, Professor Catedrático, Doutor Emílio Diniz da Silva, faço público que a partir da data da publicação do presente edital no *Diário Oficial* e pelo prazo de cento e oitenta dias (180), estarão abertas, na Secretaria da Faculdade, na Avenida Wenceslau Braz, 49 — fundos — Estado da Guanabara, as inscrições de candidatos, de ambos os sexos, ao concurso de Títulos e Provas para o provimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de Farmácia Química da

mesma Faculdade, poderão ser realizadas diariamente das 12 às 16 horas, exceto aos sábados que será de 9 às 12 horas.

1. Poderão inscrever-se no referido Concurso:

I — Professores adjuntos;  
II — Docentes Livres da Cadeira de escolas ou faculdades oficiais ou reconhecidas;

III — Catedráticos efetivos da cadeira de escolas ou faculdades oficiais ou reconhecidas;

IV — Pessor, de notório saber, a Juízo da Congregação, segundo a Deliberação do Conselho Universitário em sessão de 28-1-1949.

2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

I — apresentar diploma do curso superior onde se ministrou o ensino da cadeira a cujo concurso se propõe, embora com outra denominação;

II — apresentar provas de que é brasileiro nato ou naturalizado — quite com o serviço militar;

III — apresentar provas de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

IV — apresentar documentação da atividade profissional ou científica de que tenha exercido e que se relacione com a Cadeira em concurso;

V — apresentar demais títulos que possua e a relação dos trabalhos publicados, acompanhada de um exemplar de cada;

VI — apresentar cinquenta (50) exemplares da tese que haja escrito para o concurso em questão.

3. A tese deverá ser elaborada de acordo com a definição dada pelo art. 127 do Regulamento e deverá atender às seguintes exigências ao artigo 246 do mesmo regulamento:

I — ser apresentada de preferência impressa;

II — versar sobre assunto explicitamente contido no programa da cadeira;

III — trazer o programa da cadeira, vindo em grifo ou pontos ou pontos abrangidos pelo assunto da tese;

IV — trazer transcrita a relação nominal dos membros do corpo docente da Faculdade, com os respectivos cargos ou funções. (Para satisfazer o exigido nos ns. III e IV, a secretaria fornecerá os dados necessários).

4. O concurso obedecerá às normas da legislação em vigor, especialmente no que dispõe o Estatuto da Universidade do Brasil e o Regulamento da Faculdade e constará, além do julgamento dos títulos e trabalhos, das seguintes provas:

- a) escrita;
- b) didática;
- c) prática;
- d) defesa de tese.

5. As inscrições permanecerão abertas a partir da publicação deste edital no *Diário Oficial* e serão encerra-

das cento e oitenta (180) dias após, uma hora antes do término do expediente da Secretaria da Faculdade, ocasião em que será lavrado o termo de encerramento das referidas inscrições, podendo qualquer interessado assistir à lavratura desse termo.

6. A composição definitiva da Comissão Examinadora e a data de início do concurso serão tornadas públicas pelo menos trinta (30) dias antes dessa data, mediante edital publicado no *Diário Oficial*.

7. A secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, durante as horas de seu expediente.

8. A tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos pelos candidatos serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos que devem ser devidamente selados e autenticados.

9. O requerimento de inscrição será entregue no protocolo da Faculdade Nacional de Farmácia acompanhado de todos os documentos exigidos.

10. Para atender às determinações do art. 203 do Regulamento, vai transcrito abaixo o programa da Cadeira:

**Farmácia Química — parte geral**

1 — Considerações gerais. Objeto da farmacologia. Farmácia e Farmacodinâmica. Seus limites e importância. Medicamentos químicos e galênicos.

2 — Relação entre a constituição dos medicamentos e suas ações no organismo.

3 — Incompatibilidade das substâncias medicamentosas. Fórmulas vitandas.

**I — Medicamentos inorgânicos**

4 e 5 — Estudos dos compostos de cloro e do bromo

6 — Estudo do iodo e seus compostos

7 e 8 — Estudo do oxigênio, do ozônio e dos compostos oxigenados.

9 — Estudo do enxofre e de seus compostos.

10 — Estudo dos compostos do fósforo.

11 — Estudo do nitrogênio e seus compostos.

12 — Estudo do carbono e dos compostos.

12 — Estudo do carbono e dos compostos minerais do carbono.

13 e 14 — Estudo dos compostos do ferro, do níquel e do cobalto.

15 — Estudo dos compostos do cálcio.

16 e 17 — Estudo dos compostos do cobre e da prata. Prata coloidal.

18 — Estudo do ouro e seus compostos.

19 — Estudo dos compostos do magnésio e do zinco.

20 e 21 — Estudo do mercúrio e de seus compostos.

22 — Estudo dos compostos do boro e do alumínio.

23 — Estudo dos compostos do estanho e do chumbo.

24 e 25 — Estudo dos compostos do arsênico e do antimônio.

26 — Estudo dos compostos do bismuto.

27 — Estudo dos compostos do cromo e do manganês.

II — Medicamentos orgânicos:

28 — Estudo dos derivados halogenados dos hidrocarbonetos.

29 e 30 — Estudos dos álcoois frequentemente usados.

31 — Estudo dos aldeídos. Seus derivados.

32 — Estudo das acetonas. Seus derivados.

33 e 34 — Estudo dos ácidos. Seus derivados.

35 — Estudo dos éteres.

36 e 37 — Estudo dos ésteres.

38 e 39 — Estudo dos fenóis. Seus derivados.

40, 41 e 42 — Estudo dos flicídios. Oses, holósides e heterósides.

43 — Estudo das aminas. Seus derivados.

44, 45 e 46 — Estudos das amidas, imidas, hidrazinas e hidrazidas. Seus derivados.

47, 48 e 49 — Estudos dos alcalóides.

50 — Estudo das nitrilas. Seus derivados.

51 e 52 — Estudo das substâncias organo-minerais.

53 e 54 — Estudo dos heterociclicos.

55 e 56 — Estudo dos medicamentos de grupo dos corantes.

57 — Estudo dos protídios.

58 — Estudo das vitaminas.

59 — Estudo dos hormônios.

60 — Antibióticos.

**Parte prática** — Os alunos farão os trabalhos práticos sob a orientação do professor e seus assistentes.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1961. — **Henrique Peres de Souza**, Secretário.

**Departamento de Administração Central**

**Divisão de Obras e Planejamento**

Comunico aos interessados, que a concorrência pública, para obras de construção de um novo pavimento, no edifício do laboratório da Cadeira de Microbiologia Industrial, da Escola Nacional de Química, situado na Av. Pasteur n.º 404, a ser realizada no dia 10 de janeiro de 1961, da Divisão de Obras e Planejamento do Departamento de Administração Central da U.B., foi anulada.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1961. — **Dr. Evaristo de Sá**, Diretor da D.O.P.

**Escola Ana Néri**

**Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica**

Acham-se abertas até 5 de março as inscrições para o Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, com duração de 1 (um) ano.

As candidatas devem apresentar os seguintes documentos:

- a) diploma de enfermeira, conferido por escola reconhecida pelo M. E. C. ou devidamente revalidado;
- b) certidão de nascimento ou de casamento;
- c) carteira de identidade;
- d) atestado de vacinação anti-variolica;
- e) atestado de sanidade física e mental;
- f) atestado de idoneidade;
- g) 3 fotografias tamanho 3 X 4.

Para mais completas informações, dirigir-se à Secretaria, Rua Afonso Cavalcanti, 275 — Estácio — das 11 às 17 horas, telefone: 32-3183. — **Yizete P. Amorim** — Secretária.

# TARIFA

## DAS ALFÂNDEGAS

DIVULGAÇÃO N.º 785

Preço: Cr\$ 80,00

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólo Postal

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00**